

Parecer n° 017/2006

Aprova o adendo ao Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alberto Pasqualini, a vigorar a partir do ano de 2006.

O Conselho Municipal de Educação de Esteio, entre outras atribuições, possui a de aprovar os regimentos das escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, amparado na Lei Municipal n° 3.644/2003.

RELATÓRIO:

A Secretaria Municipal de Educação e Esporte enviou a este Conselho o adendo ao Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alberto Pasqualini, conforme determina a legislação vigente.

O adendo ao regimento foi elaborado de acordo com a Lei Federal n° 11.114/06 e o parecer do Conselho Municipal de Educação n° 03/2005.

Após a leitura e análise do adendo ao regimento escolar proposto constatou-se que o mesmo está em condições de ser aprovado.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Ensino Fundamental concluiu que o adendo ao regimento escolar proposto está aprovado, pois atende à legislação e normas vigentes.

Esteio, 28 de novembro de 2006.

COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

- Silvia Heissler (Coordenadora)
- Claudia Kereski Ruschel
- Maria do Carmo Cerveira
- Renato Luis Veiga Oliveira Júnior
- Tatiana Meirelles
- Adriana Fonseca Vanzella
- Rosmari Zuchetto Fabbris

Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2006.

Édina Beatriz de Oliveira Ilha
Presidente do Conselho Municipal de Educação